



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 07 DE AGOSTO DE 1997 - 5ª-FEIRA - Nº 1620 - Circulação: 07.08.97 às 14:00h

Chefe de Gabinete Civil JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES	Governador do Estado JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE	Vice-Governador do Estado ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR	Chefe da Casa Militar Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS
Secretário de Estado da Fazenda GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA	SECRETARIADO Secretário de Estado da Administração ALBINO ALVES DE SOUZA	Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ	
Secretário de Estado da Educação RUBEN BEMERGUY	Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA	Secretário de Estado da Infra-Estrutura AMILTON LOBATO COUTINHO	
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA	Secretário de Estado da Saúde - Interino JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES	Procurador Geral do Estado JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI	
Auditora Geral do Estado MARIVALDA MACIEL SIMÕES	Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania ELY DA SILVA ALMEIDA	Defensor Público Geral do Estado JOSÉ RONALDO SERRA ALVES	
	Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO		

PODER EXECUTIVO

Bombeiros Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/97-CPL/CBMAP.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das faculdades que lhe são atribuídas pela Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 que rege as Licitações e Contratos Administrativos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 015/97, de 17 de Abril de 1997, torna público a quem interessar possa, que no dia 20 de Agosto de 1997 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Hamilton Silva, nº. 1647, será realizada licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (tipo menor preço), cujo o objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamento Autônomo de Respiração a Ar Comprimido e um Compressor de Alta Pressão com Motor a Gasolina, visa suprir as necessidades de proteção individual dos Bombeiros, nas atividades de Combate a Incêndios e Busca e Salvamento.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o Edital Completo na CPL/CBMAP, situada à Rua Hamilton Silva, nº. 1647, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$-20,00 (Vinte Reais), a ser depositado na conta corrente nº. 30.064/9, Agência 001, Banco Banap.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 1997

João Alberto Rodrigues Capiberibe
JOSE RAIMUNDO FIGUEIRÓ LIMA - TC B
- Presidente da CPL -

Polícia Téc.-Científica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/97-POLITEC

INSTRUMENTO/PARTES: Polícia Técnico-Científica do Amapá como CONTRATANTE e a firma J.M. S. Rocha - ME, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO tem respaldo legal nos Art. 25 § 1º e 37 "Caput" da Constituição Federal de 1988, Art. 12, §4º, combinado com Art. 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991 e Art. 22, inciso III da Lei 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DO OBJETO: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das Unidades de Refrigeração, marca Blitz II e III e Unidade de Refrigeração de 1 HP, que equipam o frigorífico do Departamento de Medicina Legal da POLITEC, conforme Carta Convite nº 014/97-CPL/POLITEC.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.495,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa total decorrente do presente Contrato será de R\$ 8.970,00 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais) que correrão a conta da Fonte 001- Fundo de Participação do Estado, Programa : 30.101.06301792.361 - Categoria Econômica 3.4.9.0.3.9, conforme Nota de Empenho - 97/NE 190.

DO PRAZO: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigorará pelo período de seis (6) meses.

MACAPÁ, 29 DE JULHO DE 1997.

Dr. Wilson Ferreira da Silva
DR. WILSON FERREIRA DA SILVA
- CONTRATANTE -

Secretarias de Estado

Fazenda

TERMO DE ACORDO

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapá pelo presente Termo de Acordo ajustam e concordam o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapá colocará à disposição

da SEFAZ, no mínimo 01 (um) e o máximo 03 (três) funcionários de nível médio, para executar tarefas específicas e definidas neste Termo de Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, pelo presente Termo de Acordo credencia a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapá para em apoio ao Departamento de Administração Tributária - DAT, desenvolver funções auxiliares de FISCALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS e ARRECADAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - Estes funcionários exercerão suas atividades na própria Sede do Município que estão lotados.

CLÁUSULA QUINTA - A disposição de que trata a Cláusula Segunda, não acarretará nenhum ônus e nem cria qualquer vínculo empregatício do pessoal a disposição do Governo do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - O credenciado da Prefeitura fica autorizado a emitir Notas Fiscais de Produtor e Notas Fiscais Avulsas para acobertar operações de vendas de mercadorias dentro de seu Município ou entre os demais Municípios ou mesmo a outra Unidade da Federação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, fornecerá periodicamente à PMPB, mediante Termo de Responsabilidade, blocos de: Notas Fiscais de Produtor e Notas Fiscais Avulsas, bloco de DAR modelo 03, e demais formulários que se fizerem necessários a execução do presente Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - O credenciado receberá treinamento específico na Divisão de Informações Econômico-Fiscais-DIEF, e na Divisão de Arrecadação, o qual no final estará habilitado a:

- 1-Formalizar processo de Inscrição Cadastrais;
- 2-Autorizar a Impressão de Documentos Fiscais;
- 3-Registrar Livros Fiscais;
- 4-Elaborar a arrecadação da Rede Própria;
- 5-Preencher DAR modelo 3;

- 6-Receber e conferir as GIM's bem como o lançamento nas Fichas de ICMS;
- 7-Lançar o recolhimento da Rede Bancária em Fichas do ICMS;
- 8-Enviar em cada decênio toda a documentação (DAR, BDAR, DRA) a Divisão de Arrecadação.

CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Acordo fica vinculado a uma supervisão direta, de rotina, exercida periodicamente pelo Departamento de Administração Tributária - DAT, e/ou super visões extraordinárias, quando solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapá.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, sempre que for necessário baixará instruções contendo normas necessárias à execução do presente Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e poderá ser revogado a qualquer tempo, por qualquer das partes acordantes mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias.

E por estarem de acordo com o texto, as partes firmam o presente Termo.

Macapá, 04 de agosto de 1997.

Getúlio do Espírito Santo Mota
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda
JUAZÉ GOMES
Prefeito do Município de Pedra Branca do Amapá

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

	ICMS	IPVA	JULHO/97
MACAPÁ	680.732,79	220.984,61	901.717,40
SANTANA	242.758,56	21.205,31	263.963,87
LARANJAL DO JARI	35.859,07	2.243,50	38.102,57
FERRERA GOMES	10.144,35	0,00	10.144,35
AMAPÁ	14.036,93	0,00	14.036,93
TARTARUGALZINHO	11.913,71	0,00	11.913,71
CALCOENE	24.063,34	0,00	24.063,34
OUAPOQUE	25.124,96	1.483,08	26.608,02
MAZAGÃO	32.202,40	0,00	32.202,40
PORTO GRANDE	14.036,93	0,00	14.036,93
PRACUÚBA	9.908,42	0,00	9.908,42
ITAUBAL	8.964,79	0,00	8.964,79
CUTIAS	9.436,60	0,00	9.436,60
SERRA DO NAVIO	28.191,85	0,00	28.191,85
AMAPARI	10.970,04	0,00	10.970,04
VITÓRIA DO JARI	21.232,36	0,00	21.232,36
TOTAL	1.179.575,10	245.916,48	1.425.491,58

OBSERVAÇÃO:

ARRECADAÇÃO DO ICMS R\$
ARRECADAÇÃO DO IPVA R\$

4.718.300,41
491.832,92

Macapá(AP), 04 de Agosto de 1997

CHEFE DA DIVISÃO

DIRETOR DO DAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Extrato de Contrato Nº 003/97-CPL
SEFAZ**

Processo: nº 28730.000342/97-SEFAZ
CARTA-CONVITE: Nº 016/97-CPL/SEFAZ
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-AP/SEFAZ.

Contratada: J. PESSOA & F. SILVA LTDA-ME.

Objeto: O presente Contrato tem a finalidade a manutenção dos aparelhos de ar condicionados com reposição de peças.

Valor Mensal: R\$-5.000 (cinco mil reais) estimado.

Vigência do Contrato: O presente Contrato é firmado pelo período de 07(sete) meses a contar da data de sua assinatura até 31.12.97, prorrogável a critério da Administração.

Assinatura: Assina pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/SEFAZ: Sr. Getúlio do Espírito Santo Mota; e pela Empresa contratada: Sr. João Ximenes Pessoa.

Macapá-AP,
05 de agosto de 1997.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Extrato de Contrato Nº004/97-CPL
SEFAZ**

Processo: nº28730.000356/97-SEFAZ
CARTA-CONVITE: Nº 014/97-CPL/SEFAZ
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/SEFAZ.

Contratada: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OLIVETTI LTDA.

Objeto: Conserto e Manutenção de máquinas de escrever e calcular

elétrica, eletrônica e manual com reposição de peças pertencentes a SEFAZ.

Valor mensal: R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estimado.
Vigência do Contrato: O presente Contrato é firmado pelo período de 05 (cinco) meses prorrogável a critério da Administração.

Assinatura: Assina pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/SEFAZ: Sr. Getúlio do Espírito Santo Mota; e pela Empresa contratada: Sr. Fernando José Ferreira da Silva e Sr. Jorge Luiz Lima Pereira.

Macapá-AP,
04 de agosto de 1997.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº021/97-CPL/SEFAZ

OBJETO: Aquisição de Combustível

ABERTURA: 11 de julho de 1997

HORÁRIO: 09:30

FIRMA VENCEDORA

02- SICAL-SOC.INDL.COML.DO AMAPÁ LTDA
ÍTEM: 01 e 02
VALOR TOTAL R\$- 17.760,00

Macapá-AP
05 de agosto de 1997.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente CPL/SEFAZ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº020/97-CPL/SEFAZ
OBJETO: Aquisição de grades e porta de ferro.

ABERTURA: 07 de julho de 1997.
HORÁRIO: 09:30

FIRMA VENCEDORA

03- R.G.S.COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Menor Preço Global= R\$6.999,00

Macapá-AP
17 de julho de 1997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente CPL/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Fotoc. 36, Fotocomp. 35 e Almoxtarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.
FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura e remessa postal	115,05	230,10	460,22

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I R\$ 0,32
* Modelo II R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACETAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,70
Exemplar Atrasado R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 2,70
Centímetro para compor R\$ 3,78
Página exclusiva R\$ 323,29
Programa de Casamento R\$ 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.

MODALIDADE: CONVITE Nº 023/97-CPL/SEFAZ
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
 ABERTURA: 18 de julho de 1997.
 HORÁRIO: 15:00

FIRMAS VENCEDORAS

- 02- MONTE & CIA. LTDA
 ÍTEM: 06
 VALOR TOTAL: R\$-1.234,50
 03- AMACON-MACAPÁ SERVS. COM. LTDA
 ÍTEM: 01, 02, 03, 04 e 05
 VALOR TOTAL: R\$-4.244,00

Macapá-AP,
 28 de julho de 1997.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite nº 024/97-CPL/SEFAZ
 OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
 ABERTURA: 16 de julho de 1997.
 HORÁRIO: 15:00

FIRMAS VENCEDORAS

- 03- MONTE & CIA LTDA
 ÍTEM: 03, 05, 06, 14 e 15
 VALOR TOTAL: R\$-370,00
 04- L.A.V. SILVA
 ÍTEM: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12,
 13 e 16.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.213,80

Macapá-AP
 26 de julho de 1997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº 022/97-CPL/SEFAZ
 OBJETO: Locação de Veículos
 ABERTURA: 30 de julho de 1997.
 HORÁRIO: 16:00

FIRMA VENCEDORA

- 03- AMAZONIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
 ÍTEM: 01, 02, 03 e 04
 VALOR: R\$-11.200,00

Macapá-AP
 05 de agosto de 1997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

Trabalho e Cidadania**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO
 EM: 05/08/97
 ELY ALMEIDA DA SILVA
 Secretária

JUSTIFICATIVA Nº 018/97-CPL/SETRACI
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "CAPUT", da Lei nº 8.666/93, alterada pela Nova Redação da Lei nº 8.883/94.
 ADJUDICADO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ/AP
 VALOR: R\$ 2.910,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)

Senhora Secretária:

A presente Justificativa, tem por objetivo, custear despesas com Serviços relacionados a Expedição de Documento Civil e Legalização de Entidades, visando atender Municípios em Situação de vulnerabilidade Social com Serviços acima mencionados.

A presente Ação Administrativa, enquadra-se nos Termos do Artigo 25 "CAPUT", da Lei 8.666/93, alterada pela Nova Redação da Lei 8.883/94, ensejando INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, pois o Adjudicado, é o único no Município a prestar o referido Serviço, portanto con figurando-se Inviabilidade de Competição.

Pelo exposto, solicito de Vossa Excelência a ratificação da presente Justificativa e sua consequente publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (Cinco) dias, para que se cumpram as exigências do Artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste Ato.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997.

Segurança Pública**PORTARIA (P) Nº 290/97**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0303/91 e tendo em vista o Ofício nº 1377/97-COPEN/AP

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores RAIMUNDA CREUZA LOUREIRO FRAZÃO, Guarda de Presidência Civil do ex-Território, Classe "C", Padrão IV ALBERTO GAMALIEL VASCONCELOS MARTINS, PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA e ODORICO DOS SANTOS CASTRO, Guardas de Presidência Civil do Estado, Classe 2º, Padrão I, para viagem da sede de suas unidades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 01 a 07 de junho do ano em curso, conduzindo preso de justiça.

Registre-se. Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 291/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0303/91 e tendo em vista o Ofício nº 1453/97-COPEN/AP

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS HOLANDA e JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Guardas de Presidência Civil do Estado, Classe "2º", Padrão I, para viagem da sede de suas unidades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 07 a 12 de junho do ano em curso, conduzindo preso de justiça.

Registre-se. Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenadoria Estadual**CEICOM****PORTARIA Nº 051/97-CEICOM**

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1371 de 28 de Fevereiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Memo nº 013/97-DAA/CEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 049/97-CEICOM, de 24.07.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1616, de 01.08.97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 01 de agosto de 1997.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
 Coordenador

Órgãos Autônomos**DETRAN****PORTARIA 236/97-GAB/DETRAN-AP**

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ARRUDA LINS SANTOS LEMOS, Responsável pelas Atividades de Registro, Controle, Fiscalização e Credenciamento/DTT, Grupo III, Código CDI-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Manaus-AM, afim de participar de Treinamento para EXAMINADOR DE PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO e Participação no I SEMINÁRIO SOBRE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO DA REGIÃO NORTE, no período de 04/08 a 09 de agosto do ano em curso.

De-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP., 31 de julho de 1997.

LEURY SALLES FARIAS
 - DIRETOR -

CONTRATO Nº 008/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE, e a Firma SERVINORTE, como CONTRATADA: DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/97.

DO OBJETIVO: O Presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de pessoal, destinado ao atendimento de serviços de vigilância e segurança do prédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor R\$ 15.437,55 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e as despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do DETRAN/AP, programa 16915732211, elemento de despesas 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 04 (QUATRO) meses, sendo que no término poderá ser prorrogado por mais 03 (TRES) meses.

da data de sua assinatura: Em 07 de Fevereiro de 1997.

E por estarem assim, justo e contratado, as partes assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá/Ap., 07 de Fevereiro de 1997

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

SERVINORTE
CONTRATADA

CONTRATO Nº 009/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE e a Empresa SIVE-Sistema de Automação como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante a implantação do SIVE, que destina-se a modernização do sistema de vistoria computadorizada nos veículos vistoriados pelo DETRAN/AP, no Estado da Amapá.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e as despesas do presente contrato correrão a contar da dotação orçamentária do DETRAN-AP programa 16915732211, elemento de pespe sa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 03 (TRÊS) meses.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 24 de Julho de 1997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias de iguais teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá-AP., 24 de Julho de 1997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

SIVE
CONTRATADA

DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Informamos aos Proponentes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/97 - CPL - DETRAP, que por motivos de estudos Técnico - Econômico - Financeiro, as linhas 001 - MACAPÁ - MAZAGÃO e, 011 - MACAPÁ - MAZAGÃO - VELHO serão suprimidas do referido EDITAL, e ficará mantida a mesma data para a abertura das propostas.

Macapá, 06.08.1997

Mário Fernandes Silva dos Santos
Contador Presidente da CPL - DETRAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secretária: José Ivo Casimiro

AUTOS COM DESPACHOS

Emb. Terceiros: 97.471-6
Embargante: ALICE PEDROSO DO MONTE
Advogado: Eugênio Carlos Santos Fonseca
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Despacho: Manifeste-se a embargante sobre a contestação, bem como apresente prova idônea de que o bem lhe pertence e é utilizado para sua residência, visto que o formal de partilha de fls. 12 apenas diz que coube a si, dentre outros, uma casa residencial e um terreno, ambos na Rua Procópio Rola. Os documentos juntados, fls. 08/09, não permitem identificar a que se referem (casa ou lote).

C. Precatória: 97.1453-8
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
Requerida: SERVIPAR SERV COM AMAPAEENSE LTDA
Despacho: Manifeste-se a ECT sobre a certidão de fls. 10v.

AUTOS COM SENTENÇAS

Exec. Diversa: 94.437-0
Exequente: CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa
Requerida: MANOEL JOSÉ BITENCOURT RIBEIRO E OUTRO
Sentença: (...)Julgo extinta a presente execução(...)

Emb. Terceiros: 95.1170-0
Embargante: FRANCISCO FERREIRA DE MATOS
Advogado: Mauro Xavier de Barros
Embargada: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, sucedida pela Fazenda Nacional
Procuradores: Aldenor Sales da S. Fonseca
Samuel Hilel Benchaya

Emb. à Execução: 95.837-8
Embargantes: ALFREDO FERREIRA BOTELHO E OUTRO
Advogado: José Augusto P. Cardoso
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya

Emb. à Execução: 95.951-0
Embargante: ALFREDO FERREIRA BOTELHO
Advogado: José Augusto P. Cardoso
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Sentença: (...)Julgo procedentes os embargos(...)

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Emb. à Execução: 96.1443-4
Embargante: JB PRESTADORA DE SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado: Alvaro Gama Barbosa
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya

Emb. à Execução: 95.1172-7
Embargantes: JURACI DA SILVA TEIXEIRA E OUTRO
Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya

Emb. Terceiros: 96.1218-0
Embargante: MILTON CHOZE
Advogado: João Américo Nunes Diniz
Embargada: CEF
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho
Sentença: (...)Julgo improcedentes os embargos(...)

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997

JOSÉ IVO CASIMIRO
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secretária: AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

AUTOS COM DESPACHO

Exec. Fiscal: 1997.31.00.001368-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Exequatado: PEDRO ASSIS DE AZEVEDO
Advogado: Ruy Apolonho de Oliveira
Despacho: "Manifeste-se a Fazenda Nacional."

Exec. Diversa: 1997.31.00.001129-6
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Luiz Carlos Lugues e Outros
Exequatado: ANA LÚCIA SILVA AMARAL
Despacho: "Antes, por cautela, determino que o Sr. Oficial de Justiça diligencie no sentido de obter a identificação

dos atuais ocupantes do bem e intimá-los para desocupar em cinco dias, sob pena de compulsória retirada. 1."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Embargos à Execução: 1997.31.00.000985-3
Embargante: AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado: Adélmo Caxias de Sousa e Outro
Embargado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva

Embargos à Execução: 1997.31.00.001084-2
Embargante: DOMINGAS PICAÇO GONZAGA
Advogado: Antonio Atanázio Picaço Gonzaga e Outros
Embargado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva
Despacho: "Manifeste-se a parte embargante. 1."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente, 04 (quatro) feitos cíveis para conhecimento de despachos.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997.

Augusto Adauto Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1997.

N.º 282/97. Art. 1.º. Oficializar o deslocamento dos servidores JOSÉ HENRIQUE DOURADO DE ARAGÃO, Assistente de Chefia e SIRLEI VICENTE PEREIRA DE CASTRO, Auxiliar Especializado, que conduziu veículo deste Tribunal, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 24 a 25.07.97, com a finalidade de fazer entrega de material na 7ª Zona Eleitoral, em atenção à solicitação feita através do Ofício n.º 070/96-7 Z.E.

Art. 2.º. Conceder aos servidores nominados no artigo anterior, diárias destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada, na forma dos valores a seguir demonstrados:

BENEFICIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO	N.º DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
José Henrique Dourado de Aragão	FC - 04	1 ½	R\$ 165,00	R\$ 247,50
Sirlei Vicente Pereira de Castro	FC - 01	1 ½	R\$ 165,00	R\$ 247,50
VALOR TOTAL A SER PAGO				R\$ 495,00

N.º 283/97. Art. 1.º. Conceder Suprimento de Fundos em favor do Dr. LUIZ GUEDES, Juiz Eleitoral da 4ª (quarta) Zona, sediada no Município de Oiapoque-AP, portador da C.I. n.º 994.166-5/PR, CIC n.º 299.442.529-72, titular da Conta Corrente n.º 9034-4, Banco 001, Agência 2364-7.

Art. 2.º. O valor do presente suprimento totalizará R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), a ser destinado para custear despesas enumeradas no Processo n.º 191 - Classe IV, na categoria de Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
349030	Material de Consumo	R\$ 1.920,00
TOTAL		R\$ 1.920,00

§ 1.º O prazo para aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de liberação do recurso através de Ordem Bancária de Crédito.

§ 2.º O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias, contado após o prazo estipulado para aplicação.

N.º 284/97. Oficializar a substituição do servidor ANDRÉ ARAGÃO FERREIRA, Chefe de Seção, pelo servidor PEDRO PAULO DE MOURA SOUZA, servidor requisitado, no período de 07 a 30.07.97, por motivo de recesso forense do titular.

N.º 285/97. Oficializar o deslocamento dos servidores ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, AELSON SILVA UCHOA, servidor requisitado e BENJAMIM MARSHAL PINHEIRO PAES, servidor requisitado, que conduziu veículo deste Tribunal, até o Município de Serra do Navio, neste Estado, no período de 23 a 25.07.97, com a finalidade de tratarem de assuntos de interesse do Cartório Eleitoral da 2ª Zona.

Art. 2.º. Conceder aos servidores nominados no artigo anterior, diárias destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada, na forma dos valores a seguir demonstrados:

BENEFICIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO	N.º DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Adrimouro da Silva Gemaque	FC - 07	2 ½	R\$ 181,50	R\$ 453,75
Aelson Silva Uchoa	Servidor Requisitado	2 ½	R\$ 132,00	R\$ 330,00
Benjamin Marshal Pinheiro Paes	Servidor Requisitado	2 ½	R\$ 132,00	R\$ 330,00
VALOR TOTAL A SER PAGO				R\$ 1.113,75

N.º 286/97. Oficializar a substituição do servidor ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, pelo servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ora a disposição desta Corte, no período de 23 a 25.07.97, por motivo de viagem a serviço do titular.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 288/97.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º. Oficializar a substituição do MM. Juiz Dr. DÍCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz da 6ª (sexta) Zona Eleitoral, sediada no Município de Santana-AP, pelo MM. Juiz Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, no período de 01 a 13/08/97, por motivo de Recesso Forense do titular.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 04 de agosto de 1997.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
PRESIDENTE

PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 1997.

N.º 008/97-TRE-DG. Oficializar o desfrute de 08 (oito) dias de afastamento do serviço, ao servidor JÓYCE EVANDRO MORAES SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocorrido no período de 24 a 31.05.97, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, "a" da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N.º 009/97-TRE-DG. Oficializar a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ TEMISTOCLES SILVA DE MELO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 14.07 a 12.08.97, nos termos do art. 202 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI DA SILVA ANDRADE
DIRETORA-GERAL

ERRATAS DE 05 DE AGOSTO DE 1997.

Na Portaria n.º 535/96, de 13.11.96, publicada no D.O.E. de 20.11.96, onde se lê:
73. ANA HELENA FIGUEIREDO SILVA - PERÍODO DE FRUIÇÃO: 07/07 a 06/08/97
74. GENEIDE DA CRUZ PINHEIRO - PERÍODO DE FRUIÇÃO: 13/01 a 14/02/98
leia-se:
73. ANA HELENA FIGUEIREDO SILVA - PERÍODO DE FRUIÇÃO: 07/07 a 05/08/97
74. GENEIDE DA CRUZ PINHEIRO - PERÍODO DE FRUIÇÃO: 13/01 a 11/02/98
Na Portaria n.º 200/97, de 06.06.97, publicada no D.O.E. de 27.06.97, onde se lê:
ADELSON DE ARAÚJO FERRAZ - período de 13/07 a 12/08/97
leia-se:
ADELSON DE ARAÚJO FERRAZ - período de 13/07 a 11/08/97
Na Portaria n.º 215/97, de 17.06.97, publicada no D.O.E. de 27.06.97, onde se lê:
LUIZ CARLOS DE MONT'ALVERNE JUCA - período de 07/07 a 06/08/97
leia-se:
LUIZ CARLOS DE MONT'ALVERNE JUCA - período de 07/07 a 05/08/97
Na Portaria n.º 263/97, de 11.07.97, publicada no D.O.E. de 18.07.97, onde se lê:
LENA MÂRCIA BORGES DE SOUZA MENDES - período de 29/07 a 28/08/97
leia-se:
LENA MÂRCIA BORGES DE SOUZA MENDES - período de 29/07 a 27/08/97
Na Portaria n.º 274/97, de 22.07.97, publicada no D.O.E. de 29.07.97, onde se lê: ... período de 01 a 30/07/97. leia-se: ... período de 08 a 30/07/97.

SILVANA CARLA BENO DIAZ DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Juiz Eleitoral da 2ª Zona
PORTARIA Nº 006/97 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando de suas atribuições legais, etc...

I - Considerando os pedidos formulados pelo Prefeito Municipal de Cutias e o Presidente da Câmara de Vereadores do referido município.

II - Considerando ainda que é público e notório o baixo poder aquisitivo da população interiorana daquele município, formada basicamente por pequenos agricultores e pescadores artesanais.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o deslocamento de dois servidores no período de 30.08 à 04.07, para efetuar alistamento eleitoral no município de Cutias.

Art. 2º - Insentar das multas, previstas no código eleitoral, normatizadas pela Resolução nº 19.864 de 13 de maio de 1997, aplicadas, aos eleitores durante este período.

Art. 3º - Cumpra-se, Publique-se e comunique-se ao Tribunal Regional Eleitoral.

GABINETE DO JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA DE MACAPÁ, em 30 de junho de 1997.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA Nº 72/97

PROCESSO Nº 1211/96

EXEQUENTE: JOSÉ HUMBERTO RAIÁ DOS SANTOS

EXECUTADA: COBRA CONSTRUÇÕES LTDA.

FIEL DEP.: ADEILSON ARAÚJO DANTAS

END.: BR 156, KM 04 SÃO LÁZARO

DATA DA 1ª PRAÇA: 05/09/97 ÀS 12H

DATA DA 2ª PRAÇA: 26/09/97 ÀS 12H

EMITIDO EM: 01/08/97

A Dra. MARIA ZUILA LIMA DUTRA, Juiz de Trabalho substituta na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todas quantas o presente Edital vierem, ou terem dele notícia, que nos dias e horas acima epigrafados, na sede desta

Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Centro, será (ão) levada (s) a público, praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao (s) bem(ns) penhorado (s) nos autos do processo supra mencionado, o (s) qual (is) se encontra (m) sob guarda de fiel depositário, acima. Ficando ciente o executado das realizações das praças nos dias e horas mencionados. Discriminação do (s) bem (ns): UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA BR 156, KM ZERO, Nº 04, BAIRRO SÃO LÁZARO, QUADRA Nº 40, SETOR 21, LOTE Nº 30, MEDINDO 50,20M DE FRENTE POR 54,60M DE FUNDOS, LIMITANDO: NORTE COM A BR 156, LESTE COM ÁREA DA EMPRESA SANECIR LTDA, OESTE COM ÁREA DA EMPRESA GRUBEM, SUL COM ÁREA DA COMARA. TODO CERCADO, SENDO A PARTE FRONTAL COM GRADES, LADO DIREITO/ESQUERDO E FUNDOS COM MURO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, NO TERRENO ENCONTRAM-SE CONSTRUÍDO TRÊS EDIFICAÇÕES: 1-UM PRÉDIO, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, COBERTO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, COM 60m2 DE CONSTRUÇÃO APROXIMADAMENTE. 2-UM PRÉDIO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 36m2 DE CONSTRUÇÃO. 3-UM GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 21x36m. O IMÓVEL ACIMA ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS ELOY NUNES, LIVRO "AL, FLS 158, MATRÍCULA Nº 7626, O QUAL ESTÁ AVALIADO EM R\$ 70.000,00(SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o (s) referido (s) bem (ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam, ainda, cientes os interessados, de que, caso, o (s) bem (ns) não alcance (m) lance igual ou superior à avaliação e não requerendo o exequente a adjudicação, realizar-se-á a segunda praça na data e hora epigrafadas para a venda a quem oferecer maior valor, nos termos do Inc. VI, art. 686, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. JCJ. Em ... (EDILSA MARTINS ARAÚJO) Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu ... (ADIEL G. DA COSTA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juiz de Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. (a) HEITO FISCHER, atualmente em lugar incerto e não sabido, é exequente, nos autos do proc. 18-JCJ/MCP- 1197/96, e CONSTRUMIL CONTRUÇÃO MONTAGEM IND LTDA, executada, para comparecer a secretaria esta junta no prazo de 10 (dez) dias, para confirmar o recebimento do árbitro, que o silêncio será considerado como quitação do débito. Secretaria da Junta, 28 de Julho de 1997.

ADIEL G. DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a Sra. ARY CAMARGO DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do proc. 18-JCJ/MCP-1259/94, em que WANDERLEY DA COSTA, é reclamante, para tomar ciência de que U.S.A. foi liberado da responsabilidade de fiel depositário de uma plainadeira de desengrossamento de madeira, marca bauerle, modelo 132, em razão da liquidação da dívida. Secretaria da 1ª JCJ MCP, 13 de junho de 1997./ipsr/

ADIEL G. DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a Sra. MARIA TENÓRIA PANTOJA, atualmente em lugar incerto e não sabido, é exequente, nos autos do proc. 18-JCJ/MCP- 1582/94, e GRAMPDS OIAPDC LTDA, executada, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a sua CTPS para as devidas retificações.

Secretaria da Junta, 28 de Julho de 1997.

ADIEL G. DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0226/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o art. 85, § 2º, IV do Regimento Interno do Egrégio Tribunal,

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo para cumprirem plantão nos Juizados Central de Macapá e Especial de Santana e atendimento do Juizado Volante, no dia 11 de agosto do corrente ano, no horário das 08:00 às 00:00 horas, como se segue:

COMARCA DE MACAPÁ

Lucilene Fima de Miranda Agente Administrativo
Márcia Coelho Serrão Agente Administrativo

COMARCA DE SANTANA

Maria da Conceição de Almeida Amapá Agente Judiciário
Joemilda Lobato Machado da Silva Agente Judiciário

JUIZADO VOLANTE - MOTORISTAS

Hermógenes dos Santos Anual - das 08:00 às 12:00 horas
José Gilberto Dias Gomes - das 14:00 às 18:00 horas
Judson Tadeu Borralho Alves - das 20:00 às 00:00 horas

II - Determinar que os servidores de plantão permaneçam na sede do Juizado, das 08:00 às 12:00 horas, das 14:00 às 18:00 horas e das 20:00 às 00:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 04 de agosto de 1997.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 176/97

Agravante : M. P. DO E. DO A.

Agravados : T. A. D. A. (representado por M. L. D. A.) e N. D. F. DE O.

Advogada : Dr.ª HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES (Defensora Pública)

DESPACHO

"Vistos etc.

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto por ilustre Promotor de Justiça onde afirma ter sido cerceado no seu direito de fiscal da lei, quando o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões desta Capital proferiu despacho saneador, em Ação de Investigação de Paternidade, sem antes ouvi-lo como custos legis.

Conclui pedindo seja recebido este recurso para anular-se o despacho saneador de forma oportunizá-lo.

a falar nos autos, antes de o mesmo ser proferido, nada requerendo em relação a liminar.

Há revelia do Réu nos autos.

Esse, em síntese, o objeto da lide, registrando que o recurso é tempestivo porque com o recesso das férias o prazo para a sua interposição ficou suspenso.

Examinando, nesta oportunidade, ex officio, a concessão de liminar.

Em verdade a moderna doutrina processual encaminha-se para a efetividade do processo, na concretude da prestação jurisdicional.

Seguindo esse pensamento, uma das inovações trazidas no chamado novo Agravo, cuja forma instrumentalizada é uma das espécies, está na possibilidade de o Relator atribuir-lhe efeito suspensivo, seja ou não requerido, desde que presente o periculum in mora, o que se subsume da literalidade do artigo 527, inciso II, do Código de Processo Civil, segundo conclusivamente preleciona a Profª TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER:

"hoje o agravo pode, em qualquer caso, ter efeito suspensivo, que lhe é atribuído pelo relator, se o fundamento do recurso for relevante e se houver periculum in mora. Nada há de discricionário na concessão desse efeito".

Na verdade, vejo como mais do que relevante a participação do Ministério Público como custos legis, a teor da norma do artigo 83 do Código Unitário. Na concretude da prestação jurisdicional reclamada, caso concedida, haverá uma perda enorme de atos processuais subsequentes e ordenados pelo despacho saneador, inclusive de exame hematólogo, maculados pela nulidade e com evidente desgaste processual e de custo.

Com efeito, concedo ex officio efeito suspensivo à decisão recorrida, determinando a paralisação da tramitação do feito até o julgamento deste recurso.

Assim, determino com fundamento no art. 527, do CPC, seja oficiado ao MM. Juiz da 1ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Capital para que, dentro do prazo de dez dias preste as informações que julgar convenientes - (inciso I).

Não havendo advogado de parte ex adversa constituído, ouça-se após e independentemente de nova conclusão a D. Procuradoria Geral de Justiça, no prazo legal (inciso IV).

Publique-se. Intimem-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997

(a) Des. MELLO CASTRO - Relator."

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997.

Bel.ª M.ª TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

PARTE DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 11/07/1997

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00005821/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 4.396,95
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : MANOEL DO NASCIMENTO RABELO
ADVOGADO : JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DISTRIBUIÇÃO: 00005824/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 559,48
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : CLEONICE LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DISTRIBUIÇÃO: 00005830/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE DESPESAS POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 14.400,00
REQUERENTE : ANA MARIA MACIEL FARIAS DO NASCIMENTO
REQUERIDO : MARIA AMELIA PORFÍRIO
ADVOGADO : ADELSON FERREIRA TAVORA

DISTRIBUIÇÃO: 00005819/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 2.190,59
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : CARINA MARIA REIS FERREIRA
ADVOGADO : JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DISTRIBUIÇÃO: 00005822/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 2.714,32
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : LUCIA PEFAFORT RABELO
ADVOGADO : JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DISTRIBUIÇÃO: 00005827/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : SERRA DO NAVIO-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NUTRIAMIA INTERMEDIACOES E COMERCIO DE ALIM.LTD
REQUERIDO : J R CAPIBERIBE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005818/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE DESPESAS POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 5.496,95
REQUERENTE : DEUSALINA BATISTA AMARAL
REQUERIDO : M A R ABREU-ME
ADVOGADO : ROBERTO JOSE NEAY MORAES

DISTRIBUIÇÃO: 00005820/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 590,00
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : YOLANDA GOMES OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DISTRIBUIÇÃO: 00005823/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.157,00
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : BENY BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO : JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DISTRIBUIÇÃO: 00005825/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : BRASILIA-DF
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : EDILIO FLORENTINO ABATH
REQUERIDO : JOSE LUCIANA AMERICA DE AGUIAR
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001024/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : PARAGUAI-PR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : TANTARUOLIMHO-AP
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : FARIAS DA SILVA E SILVA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001026/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOLOGIA/ART. 33, I, DO CP
ORIGEM : IND. 027/97-1997-SP, 09.03.97
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : JUSTICA PUBLICA
REQUERIDO : JERONIAS CARLOS NETO

DISTRIBUIÇÃO: 00001011/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO
ORIGEM : OF. 107/97-POLICIA-AP, 10.07.97
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : POLICIA
REQUERIDO : ARNOLD ALVARO DE SOUZA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001009/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL
ORIGEM : T.A.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001011/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ORIGEM : T.A.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001011/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APROVEITAMENTO EM FURANTE
ORIGEM : T.A.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005839/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
ORIGEM : T.A.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005846/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
ORIGEM : T.A.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
REQUERIDO : NUCLEO AMAPEENSE DE ENSINO
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00005832/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 15.000,00
REQUERENTE : F.A.M.
REQUERIDO : M.B.C.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005833/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : N.P. DA S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005834/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 840,00
REQUERENTE : G. DOS S.B. E OUTROS
REQUERIDO : E. DA C.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005837/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : N.B.C.
REQUERIDO : B. DOS S.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005838/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : A.M.T.
REQUERIDO : M.O. DA C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005842/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 600,00
REQUERENTE : M.O.P. E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO COSTA SOARES

DISTRIBUIÇÃO: 00005825/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AVERSIÇÃO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.L.S. DA S.
REQUERIDO : C.B.C.E.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005835/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : S.O. DA C.
REQUERIDO : A.C. DA S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005861/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 4.000,00
REQUERENTE : J.B. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005840/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : T.A.UBA-MG
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.A.M.
REQUERIDO : M.L.B.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005826/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AVERSIÇÃO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : L.L.L.
REQUERIDO : J.N.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005835/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA LOMES-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.D.M.
REQUERIDO : C.M.B.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005831/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : T.L.P. DE S.
REQUERIDO : A. DA C.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005841/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : IMPERATRIZ-MA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : N. DE A.O.

REQUERIMENTO : C.R. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005847/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 240,00
REQUERENTE : M.R. DOS S.P.
REQUERIDO : D. DE A.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005848/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 786,00
REQUERENTE : D.M. DA S.S. E OUTROS
REQUERIDO : S.M. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001805/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : TANTARUGALZINHO-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EIRTON CORREA PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUIÇÃO: 00001807/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANOEL ALVIZO WOSRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001808/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ABDEIRAMAN DE PONTES GUIMARAES
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00005843/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
REQUERENTE : SELMA SIMONE SEIXAS MARINHO
REQUERIDO : GLAUCIA ARAUJO
ADVOGADO : PAULO ENRIQUE CASCHES TEIXEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00005844/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CLAUDIA REGINA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005845/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSE COSME DE OLIVEIRA LOBATO
REQUERIDO : LAUDIMIR RODRIGUES MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001803/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FAUSTO GALUCIO COSTA
ADVOGADO :

14/07/97

SANDRO AL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIÇÃO

JOSE LUCIANO DE ASSIS
JUIZ DISTRIBUIÇÃO

COMARCA DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 14/07/1997

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00005878/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT. JUD. EXT
VALOR CAUSA : 575.173,94
REQUERENTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
REQUERIDO : J. BARBOSA DA SILVA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PAULO RUBENS XAVIER DE SA

DISTRIBUIÇÃO: 00005859/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : AELITONSI DO CARMO SOBRAL
REQUERIDO : COMISSAO DE CONCURSO
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR

DISTRIBUIÇÃO: 00005877/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT. JUD. EXT
VALOR CAUSA : 290.549,86
REQUERENTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
REQUERIDO : J. MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO RUBENS XAVIER DE SA

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001813/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : P.P.RIS. TEMPORARIA, 11.07.97
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
REU : ANDRE PINTO DE LIMA

DISTRIBUIÇÃO: 00001814/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OF. 1015/97-CF, 13.07.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : MANOEL VILHENA DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00001816/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRENCIA : OF. 1012/97-CF, 11.07.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JOSE BAIA DE CARVALHO E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001817/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : P.P.RIS. TEMPORARIA, 11.07.97
AUTOR : DELEGACIA DE INVESTIGACOES CRIMINAIS
REU : JOSE BAIA DE CARVALHO E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001818/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART. 12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : OF. 531/97-DTE, 12.07.97
AUTOR : DTE
REU : DEUZANIRA PEREIRA PINTO

DISTRIBUIÇÃO: 00001820/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTURPO
OCORRENCIA : INQ. 933/97-DOCM, 01.05.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE HAILTON MENDES

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001815/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSÃO EM FLAGRANTE
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : J.W.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005849/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.C.F.L.
ADVOGADO : MARSON DE SA GALENO

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00005854/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE COMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : J.A. DE A.
REQUERIDO : V.R. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005859/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.896,00
REQUERENTE : J. DA S.A.
REQUERIDO : P. DE A. DA S.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005862/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : J.L.A. DA S.
REQUERIDO : J.S. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005865/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : R. DE O.F.
REQUERIDO : V.P.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005870/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : A.M.C. DOS S.
REQUERIDO : A. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005872/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.700,00
REQUERENTE : K.C.C. DO W. E OUTROS
REQUERIDO : O.N. DO W.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005852/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : R.C.A.T.
REQUERIDO : R. DOS S.T.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005853/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE COMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.640,00
REQUERENTE : A.Y. DE J.
REQUERIDO : A.S. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005836/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE DIVORCIO
VALOR CAUSA : 8.640,00
REQUERENTE : Z.F.B.
REQUERIDO : A.P.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005857/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : B.T.F. DE L.
REQUERIDO : A.P. DE L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005860/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.160,00
REQUERENTE : A.P. DE J. DOS S.
REQUERIDO : A.S. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005863/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : K.A.J.L.
REQUERIDO : M.A.L.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005866/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : D.O. DA C.
REQUERIDO : E.F. DA C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005867/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : J.M. DOS S.
REQUERIDO : M.N.O. DE W.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005873/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.400,00
REQUERENTE : J.B.S. E OUTROS
REQUERIDO : R.M.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005875/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 6.503,94
REQUERENTE : P.S. DE M.M. E OUTROS
REQUERIDO : P.L.W.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005858/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : F.M.S.D.
REQUERIDO : F.M. DA C.D.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005861/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : M.G.N. DA S.
REQUERIDO : H.G. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005864/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00

REQUERENTE : J.A.B.C.
 REQUERIDO : J.H. DOS S.C.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005868/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
 VALOR CAUSA : 2.000,00
 REQUERENTE : M.G.V.
 REQUERIDO : J.L.C.M.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005869/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 5.000,00
 REQUERENTE : R.P.L. E OUTROS
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005871/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.370,00
 REQUERENTE : J. DA S.F. E OUTROS
 REQUERIDO : J. DA S.F.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005874/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 VALOR CAUSA : 2.260,60
 REQUERENTE : H.C.M. E OUTROS
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005876/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.889,00
 REQUERENTE : L.F. DA S. E OUTROS
 REQUERIDO : G.P. DA S.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005855/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 195,75
 REQUERENTE : M.T.C.B.
 REQUERIDO : W.M.W.S.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005851/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.640,00
 REQUERENTE : C.R. DOS S.F.
 REQUERIDO : R. DE S.S.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUIÇÃO: 00001819/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
 FEITO : CRIMES MILITARES
 AUTOS : QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PM/AF
 SEU : CELSON DA SILVA NASCIMENTO
 ADVOGADO :

SANDRILAL JOSE ALMEIDA NETO
 DISTR. JUIZ

JOSE LUCIANO DE ASSIS
 JUIZ DISTR. JUIZ

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 474 de 06 de agosto de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 31/01/96 a 30/01/97, a serem usufruídas de 01 a 30/10/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 475, de 06 de agosto de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 58, inciso I, "I", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO que no dia 11/08/97, comemora-se o dia da Instalação dos Estudos Jurídicos no Brasil, e do Advogado;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 85, § 2º, inciso IV do Decreto nº 0069/91, de 15/05/91,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, nos órgãos sediados em todas as Comarcas do Estado, no dia 11 de agosto do corrente ano, mantendo-se o regular funcionamento dos Plantões já definidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 291/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 05/08/97, o gozo das férias regulamentares do Dr. ERALDO AFONSO ZAMPA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, concedidas através da Portaria nº 461/97-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1605, do dia 17/07/97, a serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 292/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, no período de 06 a 10/08/97, em razão da licença concedida ao Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, revogando-se a Portaria nº 250/97, de 18/07/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 293/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana, no período de 25 a 30/08/97, em razão das férias concedidas ao Dr. JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO,

revogando-se a Portaria nº 251/97, de 18/07/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

Publicações Diversas

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO

A firma J. D. CARVALHO -ME, estabelecida nesta cidade a Av. pe. Julio Maria Lombaerd, 1299, Centro; inscrita no CGC sob o nº. 84.422.260/0001-45, CAD-ICMS 03.016207.1, comunica a quem interessar possa que foi extraviado o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência, registrado sob o nº 0981/94 Macapá (AP), 06 de agosto de 1997

CARTÓRIO JUCA PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do Registro Civil de Casamentos e mais anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc..

Faz saber que pretendem casar: MOACIR SIMÕES TAVARES e ANA MARIA LEITE LOBATO.

Ele é filho de José Borges Tavares e de Ondina Simões Tavares.

Ela é filha de Almerindo dos Santos Lobato e de Antonia Leite Lobato.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

NEZIMAR MONTEIRO A DE OLIVEIRA
 5º Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Porto Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

DECRETO N.º 100/97 de 04 de Agosto de 1.997.

O Prefeito Municipal de Porto Grande, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 96, inciso XV combinado com o inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto n.º 099/97 de 1º de Julho de 1.997, que desapropriava propriedade para a construção da Escola Agrícola na Colônia do Matapi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se. Porto Grande (AP) em 04 de Agosto de 1.997.

Raimundo Nonato de Nascimento Oliveira
 Prefeito Municipal